



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**  
**Coordenação de Apoio ao Ensino e à Aprendizagem – CODAEA**

**REGULAMENTO DO EVENTO**  
**CONSTRUINDO PRÁTICAS DE CULTURA DE PAZ**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1 Este Regulamento dispõe sobre o Projeto “SUBSTITUA A VIOLÊNCIA PELO AMOR. A PAZ COMEÇA EM MIM!” organizado pela Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem (CODAEA) do *Campus* Boa Vista Zona Oeste (CBVZO), tendo como referência o Plano de Trabalho da Psicologia e do Serviço Social deste *Campus*. O evento promove concurso cultural para escolhas de trabalho nas categorias REDAÇÃO e DESENHO, que será acompanhado por comissão criada para este fim.

1.2. Como fundamentos básicos e para os critérios de seleção dos trabalhos ora citados deverão ser considerados o tema e o objetivo geral do projeto.

1.3 Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento.

**2. TEMA**

2.1 O projeto tem como tema “*Substitua a violência com amor. A Paz começa em mim!*” e selecionará trabalhos de alunos regularmente matriculados nos Cursos Técnicos em Comércio e Serviços Públicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, nas seguintes modalidades:

- a) Redação; e
- b) Desenho.

**3. OBJETIVO GERAL**

Inserir, como forma de prevenção, uma cultura de paz entre todos os estudantes do *Campus* Bons Vista Zona Oeste, primando pela valorização da vida, dos valores e da construção da cidadania.

**3.1 Objetivos específicos**

3.1.1 Promover a integração da comunidade escolar e principalmente entre os estudantes.

3.1.2 Desenvolver os valores éticos e culturais importantes na formação do cidadão.

**4. JUSTIFICATIVA**

4.1 Observa-se em todos os âmbitos da sociedade a preocupação com os alarmantes índices



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**  
**Coordenação de Apoio ao Ensino e à Aprendizagem – CODAEA**

de violência, que aumentam a cada dia e destroem famílias. Assim, o Projeto “Substitua a Violência pelo amor. A paz começa em mim!” lança um concurso diferente, cuja intenção é que os estudantes do CBVZO transmitam uma mensagem de paz por meio de um Desenho e/ou uma Redação, ajudando a promover uma cultura de paz em nossa comunidade escolar, focando a elaboração dos trabalhos nos objetivos do projeto e principalmente no tema “Substitua a violência pelo amor. A paz começa em mim”.

## **5 PARTICIPANTES**

5.1 O concurso é aberto aos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do CBVZO/IFRR.

## **6 MODALIDADES**

6.1 As Redações e Desenhos deverão relatar a ideia central do evento e ter pertinência com o tema.

**6.1 As redações e desenhos deverão ser entregues em uma única folha de papel sulfite, tamanho A-4, contendo no verso os dados pessoais do aluno (nome, endereço, turma, e-mail e telefone).**

6.2 DESENHOS:

6.2.1 A proposta dos desenhos deverá ocupar uma folha inteira de tamanho A-4, com a escolha livre de técnicas.

6.2.2 A proposta de desenho deverá ser colorida.

6.2.3 A utilização de colagens, cópias ou qualquer meio eletrônico acarretará na desclassificação automática do participante.

6.3 REDAÇÕES:

6.3.1 A proposta de redação deverá ser redigida a mão, com letra legível, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, em uma única folha de papel sulfite, tamanho A-4, contendo no máximo 30 (trinta) linhas – conforme modelo anexo.

6.3.2 O tipo textual a ser utilizado será livre (narrativo, descritivo ou dissertativo-argumentativo).

6.3.3 A proposta de redação digitada acarretará na desclassificação automática do participante.

## **7. LOCAL, DATA E HORÁRIO**

7.1 O evento será realizado no dia 21 de dezembro de 2016, das 13h30 às 17h30 horas, no



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**  
**Coordenação de Apoio ao Ensino e à Aprendizagem – CODAEA**

auditório do *Campus* Boa Vista Centro.

## **8 ATIVIDADES**

8.1 O evento CONSTRUINDO PRÁTICAS DE CULTURA DE PAZ contará, ainda, com diversas atividades relacionadas ao tema:

- a) Prática de relaxamento e meditação – *Mindfulness*;
- b) Palestra sobre Cultura de Paz;
- c) Apresentações de teatro;
- d) Lanche compartilhado;
- e) Apresentações musicais; e
- d) Premiação do Concurso de Redação e Desenho.

## **9. INSCRIÇÕES**

9.1 As inscrições serão efetivadas com a entrega das propostas de Redação e Desenho devidamente identificadas no verso da folha com o **nome, o endereço, a turma, o e-mail e o telefone**, no período de 12 a 14 de dezembro de 2016, na sala de apoio do CBVZO, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

9.1.1 A entrega da proposta de Desenho ou Redação implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste regulamento pelo candidato.

9.2.4 Só poderão concorrer propostas originais e inéditas, produzidas em qualquer técnica de Desenhos, desde que coloridos, e em qualquer tipo textual para a Redação.

9.2.5 Cada estudante poderá inscrever somente uma Redação e um Desenho; ou seja, o candidato que quiser inscrever dois trabalhos, não poderá ser da mesma modalidade.

## **10 JULGAMENTO DOS TRABALHOS**

10.1 A Comissão julgadora do Concurso será integrada por 05 (cinco) pessoas da Comunidade escolar.

10.2 A comissão julgadora selecionará as propostas conforme critérios assim definidos:

- a) Criatividade (Inovação conceitual e técnica): 25%;
- b) Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes): 25%;
- c) Comunicação (concisão e universalidade): 25%; e
- d) Relação com o conceito, o tema e o objetivo geral do projeto: 25%.

10.3 A comissão organizadora analisará as redações e os desenhos inscritos do dia 15 a 19 de dezembro de 2016.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**  
**Coordenação de Apoio ao Ensino e à Aprendizagem – CODAEA**

**11 RESULTADO E PREMIAÇÃO**

11.1 O resultado do concurso será anunciado pela comissão organizadora no dia 21 de dezembro em solenidade de premiação.

11.2 Serão premiados o primeiro, o segundo e o terceiro colocados de cada modalidade.

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 O autor do trabalho selecionado concorda em realizar a cessão de seus direitos autorais e direito de imagem.

12.2 A produção dos alunos será direcionada para campanhas educativas promovidas pela instituição organizadora.

12.3 A decisão da comissão julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.

12.4 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão do Concurso Cultural.

Boa Vista, 07 de dezembro de 2016.

**Andressa Silva Rebouças**  
**Presidente da Comissão Organizadora**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**  
**Coordenação de Apoio ao Ensino e à Aprendizagem – CODAEA**

**CONSTRUINDO PRÁTICAS DE CULTURA DE PAZ**  
**Substitua a violência pelo amor. A paz começa em mim!**

|    |  |
|----|--|
| 1  |  |
| 2  |  |
| 3  |  |
| 4  |  |
| 5  |  |
| 6  |  |
| 7  |  |
| 8  |  |
| 9  |  |
| 10 |  |
| 11 |  |
| 12 |  |
| 13 |  |
| 14 |  |
| 15 |  |
| 16 |  |
| 17 |  |
| 18 |  |
| 19 |  |
| 20 |  |
| 21 |  |
| 23 |  |
| 24 |  |
| 25 |  |
| 26 |  |
| 27 |  |
| 28 |  |
| 29 |  |
| 30 |  |



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**  
**Coordenação de Apoio ao Ensino e à Aprendizagem – CODAEA**